



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2705, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a oferta regular do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, pelo Cefor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23147.005218/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta regular do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 1350 (mil, trezentas e cinquenta) vagas e carga horária de 180 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2024.

JADIR JOSE PELA
Reitor